

DECRETO Nº 2911, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL DE CARNAVAL
NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE CARNAVAL, com a finalidade de acompanhar, gerir e deliberar acerca do “CARNAVAL 2013”.

Art. 2º - As pessoas abaixo designadas irão compor a comissão, nas funções ora indicadas:

Presidente - Roberto Santos.

Diretor de Turismo - Roberto Monsores.

Diretor de Eventos - Manoel Baptista da Silva Filho.
Francisco de Assis Ferreira.

Diretor de Planejamento - Lauro Tenório Pinheiro.

Diretor Médico - Sérgio Garrido.

Diretor de Trânsito – João Luis Vasconcelos.

Diretor de Segurança - Sidney José Ferreira da Silveira.

Diretores de Defesa Civil - Alessandro Santos Fernandes.
André Carlos de Almeida Barão.

Membros – Alziro Tomé.
André Cordeiro.

Art. 3º- Todos os atos da Comissão deverão ser submetidos ao Prefeito, para aprovação final.

Art. 4º - A Comissão prestará contas de seus atos, no prazo de 15 (quinze) dias após o término do “Carnaval 2013”, ao Prefeito Municipal.

Art.5º - A presente Comissão terá como única e exclusiva função a gerência do “Carnaval 2013”, destituindo-se automaticamente após prestação de contas prevista no artigo anterior.

Art. 6º - Os componentes da comissão não irão perceber qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados como integrantes da mesma.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 04 de janeiro de 2013.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

/mg.